

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / BANCADA**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	CRAS Girassóis	
Justificativa	Aquisição de Cesta Básica	
Valor Destinado	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
Crédito Orçamentário		
Órgão	08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Unidade Orçamentária	08.01 - Secretaria de Assistência Social	
Função..	08	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	244	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para aquisição de cestas básicas para as famílias referenciadas aos serviços ofertados pela referida instituição.	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30 Material de Consumo	
Dotação Redutora	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, Rosário do Sul, 19 de dezembro de 2025.